



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 033/2025**

**Cede dependências da Câmara de Vereadores ao  
Movimento Democrático Brasileiro de Igrejinha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pelo Sr. Luis Felipe Loro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado* e do *Plenário Arnio Arnildo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao **Movimento Democrático Brasileiro - MDB**, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 7 horas até as 14 horas.

**§ Único:** A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização das Convenções Municipais do MDB de Igrejinha.

**Art. 2º** - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 24 de março de 2025.

**MAXWEL LUIS DE MATOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Sandro Dailor Klein**  
Diretor Administrativo